## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 033/2021

Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN**, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação e qualificação dos Vereadores, através do curso presencial com a temática sobre o PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR, na Cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08 de Outubro de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Município;

**CONSIDERANDO** que o evento é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado com a finalidade de prestar serviços de assessoramento, consultoria e auxílio à atuação do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES de Vereadores (a) para a PARTICIPAÇÃO no curso "O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR" A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021, no valor total de **R\$ 1.755,00** (Hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
- **Art. 2º** Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto à **VALERIOTE CONSULTORIA**, **GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.038.976/0001-81**, com endereço na Rua 07 de setembro, nº 18, Centro, São José de Ubá/RJ.
- **Art. 3º** Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 27 de setembro de 2021.

## ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

**Presidente** 

CNPJ: 10.872.505/0001-08